



DECRETO Nº 2624/2023

DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, Dayse Deborah Alexandra Neves, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória 1.167 de 31 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Aplicar-se-á, no âmbito da Administração Pública Municipal de Paraíba do Sul o disposto na Portaria SEGES/MGI nº 1.769 e seu anexo, de 25 de abril de 2023, publicada em 27 de abril de 2023 no Diário Oficial da União.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos Municipais Nº 2.600/2023 e 2.602/2023

Paraíba do sul, 27 de abril de 2023.

**Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024**